



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 014/2024

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

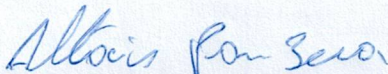
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **LUANA DE FATIMA FAINELLO**, portadora do C.I/R.G. n.º 12.829.622-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 120.346.839-35 ocupante do em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE**, referente ao período aquisitivo de 10/04/2023 a 09/04/2024, entre o período de 02/07/2024 a 21/07/2024.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, com fundamento no art. 102 da Lei Municipal nº 635/2017 e diante do requerimento formulado pelo servidor beneficiado, anexo a esta portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 26 de junho de 2024.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 014/2024

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **LUANA DE FATIMA FAINELLO**, portadora do C.I/R.G. n.º 12.829.622-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 120.346.839-35 ocupante do em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE**, referente ao período aquisitivo de 10/04/2023 a 09/04/2024, entre o período de 02/07/2024 a 21/07/2024.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, com fundamento no art. 102 da Lei Municipal nº 635/2017 e diante do requerimento formulado pelo servidor beneficiado, anexo a esta portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 26 de junho de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:

Carla Regina Rodrigues

Código Identificador:EDD78399

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2024. Edição 3056

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>